

PORTARIA Nº 086/2025-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 17 da Lei Municipal nº 17.331 de 31 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO: A necessidade de estabelecer os critérios e as condições para a adoção da flexibilidade de jornada de trabalho dos servidores do quadro de pessoal do Instituto no mês de Julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e as condições para a adoção da flexibilização de jornada de trabalho dos servidores do quadro de pessoal do Instituto, no mês de **Julho de 2025**;

§ 1º A flexibilização da jornada de trabalho de que trata o caput será concedida pela Diretora Presidente, dirigente máximo da Instituição, respeitando os critérios definidos na legislação vigente, e se dará da seguinte forma:

I - Os servidores terão acréscimo de 30 (trinta) minutos em sua jornada de trabalho de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras 2 (duas) horas com o expediente até às 14hs (quatorze), como compensação das tardes dos dias 04, 11, 18, 25 do mês de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá/PA, 16 de Junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **086/2025-IPASEMAR** será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **16/06/2025** à **16/07/2025** para todos os efeitos legais.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 138179/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-EJlrMcTa